



Congresso buscou superar antagonismos para legislar em 2021

*Reportagem publicada no *Anuário da Justiça Brasil 2022*, lançado em junho na TV ConJur. A

MESA DIRETORA DO SENADO

[a versão online \(clique aqui para ler\)](#) e à venda na [Livraria ui para comprar](#)

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

VICE-PRESIDENTES

1º Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

2º Romário (PL-RJ)

SECRETÁRIOS

1º Irajá (PSD-TO)

2º Elmano Férrer (PP-PI)

3º Rogério Carvalho (PT-SE)

4º Weverton (PDT-MA)

A agenda do Congresso Nacional em 2021 foi marcada pela

tentativa de superação de crises, tanto a sanitária, causada pelo novo coronavírus, como a institucional, provocada por atritos entre o presidente da República, os partidos de oposição no Legislativo e a cúpula do Poder Judiciário.

Dentro das casas legislativas, houve apoio suficiente ao governo federal para que suas proposições legislativas fossem relativamente bem-sucedidas. Dezesete das 24 legendas que compõem o Congresso votaram a favor da agenda do Executivo em mais de 45% das vezes e só dois partidos, menos de 40% das vezes. Isso aponta, também, para um esforço conjunto das casas parlamentares em avançarem interesses partidários, como a ampliação do fundo para campanhas, minirreformas eleitorais e partidárias, aumento do orçamento impositivo e a continuidade da agenda de reformas econômicas e fiscais.

Apesar desse apoio e de um movimento conjunto rumo a algumas realizações, o antagonismo entre setores parlamentares e o presidente da República atingiu o ápice com a realização da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a atuação do governo federal no combate à epidemia de covid-19, ainda que tenha sido necessária uma ordem judicial do Supremo Tribunal Federal para compelir o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), a instalá-la. Com duração de cinco meses e 29 dias, a CPI ouviu 66 depoimentos, entre testemunhas e convidados, e produziu um consenso implicando 78 pessoas e duas empresas num grande esquema de agravamento da epidemia por omissão, disseminação de informações falsas, improbidade e corrupção, entre outros crimes.

A CPI aprovou o relatório em 26 de outubro, apontando como principal responsável Jair Bolsonaro, além de diversos de seus ministros, legisladores que o apoiavam e empresários do seu círculo próximo,

assim como médicos e outros profissionais da saúde que ajudaram a promover tratamentos ineficazes. Em abril de 2022, o STF determinou que Polícia Federal analisasse as provas colecionadas durante as investigações parlamentares. Até final de maio de 2022, o Ministério Público Federal havia aberto 12 investigações com base nos fatos denunciados pela Comissão.

Uma comissão de juristas usou o relatório como base para protocolar pedido de *impeachment* contra o presidente da República, sem sucesso. O pedido é apenas um dos 144 que aguardam a avaliação do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Em 2022, o STF decidiu contra a fixação de um prazo máximo para que o deputado aprecie os pedidos.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

LEIS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL				
2017	2018	2019	2020	2021
227	182	198	134	144

Fonte: Senado Federal/Diap em maio de 2022

INICIATIVA LEGISLATIVA

PODER	2018	2019	2020	2021
Executivo	89	78	188	63
Legislativo	87	105	153	77
Judiciário	2	2	0	4
MPU	1	1	0	0
TCU	0	0	0	0

Fonte: Senado Federal/Diap em maio/2022

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

A relação entre Senado e Câmara foi marcada, além da constante disputa por protagonismo, pelas relações com o Executivo, com a maioria governista entre os deputados federais empurrando pautas simpáticas à atual administração e os senadores oferecendo um grau de resistência. Foi o caso com duas Medidas

TIPOS DE NORMAS PUBLICADAS

	2020	2021
Leis Ordinárias	127	120
Leis Complementares	4	10
Emendas Constitucionais	3	14
TOTAL	134	144

Fonte: Senado Federal/Diap em maio/2022

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

Provisórias, a MP 1.045 e a MP 905/2019, que faziam mudanças na legislação trabalhista. A primeira foi rejeitada pelos senadores; a segunda nem foi considerada, e, depois do período de 120 dias, caducou.

O Senado também estendeu o prazo de sabatinas de autoridades indicadas pelo Planalto e desacelerou a

privatização dos Correios, proposta no Projeto de Lei 591/2021, a reforma do Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas proposta no PL 2.337/2021 e as Propostas de Emenda à Constituição sobre a transformação do programa Bolsa Família em Auxílio Brasil e a que estabeleceu um limite anual ao pagamento de precatórios. A aprovação do limite foi importante para o governo, pois abriu espaço no orçamento, de R\$ 106 bilhões, para viabilizar o pagamento do Auxílio Brasil.

Rodrigo Pacheco



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Rodrigo Otavio Soares Pacheco preside o Senado Federal desde 1/2/2021.

Elegeu-se senador pelo PSD-MG em 1/2/2019 e tem mandato até 31/12/2027. Foi deputado federal pelo MDB-MG de 2015 a 2019.

Advogado criminalista (2000-2016), foi conselheiro federal da OAB por Minas Gerais (2012). Bacharel em Direito pela PUC-Minas (2000), tem especialização em Direito Penal Econômico pelo IBCCrim. Nasceu em Porto Velho, em 3/11/1976.

CONTATO

Gabinete: Senado Federal, Anexo 2, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 24

 (61) 3303-2794 / 2795

 sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

A aprovação da Lei 14.133/2021, em abril, foi um marco para o Direito Administrativo, estabelecendo novas regras para as licitações e os contratos administrativos firmados com o poder público. Além de consolidar a Lei

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Arthur Lira



Portal Câmara dos Deputados

Arthur César Pereira de Lira preside a Câmara dos Deputados desde 1/2/2011. Elegeu-se deputado federal por Alagoas pela primeira vez em 2011 e tem mandato até 31/12/2022. Na Câmara, foi presidente da CCJ (2015-2016). Foi também vereador em Maceió. Filiado ao PP, já passou pelo PMN, PTB e PSDB. É formado em direito pela UFAL (1993). Nasceu em Maceió em 25/6/1969.

CONTATO

Gabinete: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 942

 dep.arthurlira@camara.leg.br

 (61) 3215-5942



[Clique aqui para ampliar a imagem](#)

8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), a Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão) e a Lei 12.462/2013 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas), a legislação buscou aumentar a transparência nos critérios para firmar os contratos e ampliar o combate a desvios e a crimes praticados nas negociações entre particulares e agentes públicos.

O Congresso aprovou a Lei 14.195, destinada a reduzir a burocracia em diversas áreas e que trouxe modificações no processo de abertura e de funcionamento de empresas, buscando facilitar o comércio exterior. Ela alterou a Lei 6.064/1976 (Lei das S.A.), na tentativa de criar um ambiente mais atrativo para novos investidores nacionais e estrangeiros. Em algumas áreas, no entanto, o STF considerou excessivo o avanço proposto na lei, votando pela inadmissibilidade da emissão de alvarás e licenças ambientais “sem análise humana”.

Outra mudança legislativa importante de 2021 foi a alteração da redação da Lei 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) dada pela Lei 14.208/2021, que criou as federações partidárias em substituição às coligações, consideradas inconstitucionais pelo STF e pelo TSE e rejeitadas pelo Senado para as Eleições de 2022.

Igualmente importante, a Lei 14.230/2021 fez mudanças significativas na Lei 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). A nova norma modificou quase todos os dispositivos da legislação anterior, como a extinção da improbidade culposa e a necessidade de dolo específico, a superação da improbidade por divergência de interpretação da lei e a modificação do prazo prescricional, com a previsão da prescrição intercorrente, entre outras.

Poucos eventos ligados ao Legislativo Federal, no entanto, tiveram tanta repercussão quanto os valores movimentados pelas chamadas emendas de relator. O dispositivo, criado em 2019, permite que fundos sejam repassados a órgãos orçamentários específicos para ações a serem desenvolvidas, com a identificação até mesmo do favorecido pelo dinheiro. Em ação no Supremo que questiona sua legalidade, a ministra Cármen Lúcia afirmou que a prática “afronta o princípio da igualdade” e “põe em risco o sistema democrático”.

[Clique aqui para assistir ao lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2022](#)

Anuário da Justiça Brasil 2022

ISSN: 2179981-4

Edição: 2022

Número de páginas: 288

Editora ConJur

Versão impressa: R\$ 40, exclusivamente na [Livraria ConJur](#) ([clique aqui](#))

[Versão digital](#): acesse gratuitamente pelo site <http://anuario.conjur.com.br> e pelo app *Anuário da Justiça*

Anunciaram nesta edição

Apoio

FAAP – Fundação Armando Alvares Penteado

Anunciantes



Advocacia Fernanda Hernandez
Alexandre K. Jobim Advogados Associados
Antun Advogados Associados
Arruda Alvim & Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica
Ayes Britto Consultoria Jurídica e Advocacia
Basilio Advogados
Bottini & Tamasauskas Advogados
CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados
Cléa Corrêa Advogados Associados
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Cury & Cury Sociedade de Advogados
Dannemann Siemsen Advogados
David Rechulski Advogados
Décio Freire Advogados
Dias de Souza Advogados
Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Advogados
D'Urso & Borges Advogados Associados
Ernesto Tzirulnik Advocacia
Feldens Advogados
Fidalgo Advogados
Fontes Tarso Ribeiro Advogados
Fux Advogados
Gafisa
Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados
JBS S.A.
Kincaid | Mendes Vianna Advogados Associados
Machado Meyer Advogados
Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia
Mendes e Nagib Advogados
Milaré Advogados
Moraes Pitombo Advogados
Mudrovitsch Advogados
Nery Sociedade de Advogados
Original 123 Assessoria de Imprensa
Prevent Senior
Refit
Sergio Bermudes Advogados
SOB – Sacramone, Orleans e Bragança Advogados
Técio Lins e Silva, Ilídio Moura & Advogados Associados
Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados
Tojal Renault Advogados Associados
Walter Moura Advogados Associados
Warde Advogados

Meta Fields